

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1040/2016 – Inexigibilidade nº 04/2016

Do Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para 15 Professores e 03 Músicos, contemplando diárias com pernoite, café da manhã, almoço e janta, para a participação no XXXI Festival Internacional de Inverno e XXXI Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto, que se realizará de 24 a 30 de julho de 2016.

Do Contratado: INSTITUTO RELIGIOSO BÁRBARA MAIX.

Do Valor e do Pagamento: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), que será efetuado em parcela única após a realização dos serviços.

Da Justificativa: A inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços da referida empresa, justifica-se por ser o único estabelecimento presente no local da realização do evento XXXI Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXI Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto.

Do Fundamento Legal: Art. 25, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações.

São João do Polêsine, RS, 15 de julho de 2016.

Amir Pivetta
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São João do Polêsine, RS, 15 de julho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/07/2016